

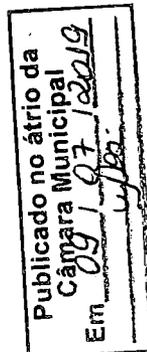


***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**10 DE JULHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS, SALA  
DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2019.

**MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:**

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 27/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV); Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

Relator: Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E  
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

3. PROJETO DE LEI Nº 20/2019: altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 30/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

5. PROJETO DE LEI Nº 31/2019: altera os anexos I e III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da CFO

